

Ilustríssima Senhora

Prof.^a Leila Carvalho Freire

Secretária Municipal de Educação SEMED-Ananindeua.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 477/2022/GAB/SEMED.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-la e em resposta ao **Ofício nº 477/2022/GAB/SEMED**, dessa Secretária Municipal de Educação SEMED-Ananindeua, visando a adesão às Atas de Registro de Preços SRP nº 2021.017.001; 2021.017.002 e 2021.017.003 SESAU.PMA, cujo objeto é a “Aquisição de Material de Limpeza e Higiene”. Esta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua manifesta-se **FAVORAVELMENTE** a respectiva adesão.

Outrossim, deverá ser observado o previsto no Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o qual dispõe no artigo 22, §3º, *in verbis*:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo **não poderão exceder**, por órgão ou entidade, **a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.**

Por oportuno, cabe ressaltar que, caberá a esse instituto o contato com a empresa vencedora da respectiva Ata e item em questão, a fim de verificar a possibilidade de prestação dos serviços registrados.

Ressaltamos que deverá ser observado e respeitado o quantitativo autorizado. A saúde é um direito social garantido a todos e dever do Estado de sua garantia, é que nos colocamos à v. disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

DAYANE DA SILVA Assinado de forma digital por
DAYANE DA SILVA
LIMA:78521300204
Dados: 2022.02.25 14:43:39 -03'00'

Dayane da Silva Lima
Secretária Municipal de saúde de Ananindeua